



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2022 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE  
– PAISE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, nomeado pela Portaria nº 280 de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 21, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna pública a **Retificação do Edital Nº 07/2022** do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante PAISE.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II- DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS**

<b>Tipo de Auxílio</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Valor/mês (R\$)</b>	<b>Nº meses</b>	<b>Total (R\$)</b>
Alimentação Graduação	3	150,00	8	3.600,00
Creche	1	300,00	8	2.400,00
Creche EaD	1	100,00	8	800,00
Moradia	8	350,00	12	33.600,00
Transporte I*	40	80,00	8	25.600,00
Transporte II**	15	150,00	8	18.000,00

Transporte III***	20	250,00	8	40.000,00
Transporte EaD	3	40,00	8	960,00
Permanência	24	80,00	8	15.360,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>140.320,00</b>

\*Discentes residentes em Itapetinga.

\*\*Discentes residentes em cidades que ficam até 35 km do Campus.

\*\*\*Discentes residentes em cidades que ficam a mais de 35 km do Campus.

**LEIA-SE:**

#### **ANEXO II- DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS**

<b>Tipo de Auxílio</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Valor/mês (R\$)</b>
Alimentação Graduação	3	150,00
Creche	1	300,00
Creche EaD	1	100,00
Moradia	8	350,00
Transporte I*	40	80,00
Transporte II**	15	150,00
Transporte III***	20	250,00
Transporte EaD	3	40,00
Permanência	24	80,00

\*Discentes residentes em Itapetinga.

\*\*Discentes residentes em cidades que ficam até 35 km do Campus.

\*\*\*Discentes residentes em cidades que ficam a mais de 35 km do Campus.

**Número de parcelas:** A quantidade de parcelas a serem pagas foi planejada de acordo com as especificidades dos calendários acadêmicos, tendo como base o ano/ semestre letivo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 23/08/2022 16:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 357123  
**Verificador:** 729a465132  
**Código de**  
**Autenticação:**

